N. 5
2ª 2ª

Havendo Representado a Junta do Commercio a utilidade que resultaria ao Imperio da acquisição das Maquinas constantes da Relação inclusa. Ha S. M. Imperial por bem Authorisar a V. M.ce para que possa effectuar a Compra das referidas Maquinas, entendendo-se para esse effeito com E. G. Coale, Vice Consul Brasileiro em Baltimore, esaccando pela sua importancia da maneira indicada na Carta inclusa.

M.l G.e a V. M.ce P. do R. de J. em 15 de Abril de 1830.

Rf 73

Lúc. José de Araujo Ribr.a